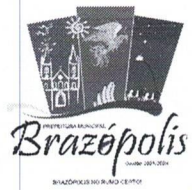




**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento  
e Meio Ambiente



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. UNIDADE REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

**2. OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, REFERENTE AO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1231000184/2023/SEAPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

Observando-se a necessidade bem como a importância em adquirir implementos agrícolas para uso da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, visando a continuidade e melhoria na execução dos serviços, que devem vir a ser de maneira contínua à população do município de Brazópolis, justifica-se a aquisição dos mesmos.

- 3.1. Roçadeira Hidráulica:** máquina utilizada em serviços de roçada em campos, jardins e áreas públicas.
- 3.2. Distribuidor de Esterco Líquido:** máquina utilizada na manutenção das estradas para molhar e compactar o cascalho, na lavagem de bueiros e redes e assistência à Defesa Civil contra incêndios.
- 3.3. Carreta Hidráulica Basculante:** máquina utilizada nos locais onde o serviço é de difícil acesso a caminhões. Serviços pequenos em área urbana e serviços de transporte de material em área rural.
- 3.4. Plana Agrícola Niveladora de Arrasto:** máquina utilizada na manutenção de estradas vicinais estreitas, onde a motoniveladora não trabalha; nas estradas de acesso a lavouras e serviços de aterros.

**4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

O presente processo será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, baseado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**5. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os equipamentos fornecidos devem estar aderentes com a legislação ambiental, em especial, no quesito emissão de poluentes. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT acerca do se fizer pertinente.

**6. DO EQUIPAMENTO A SER ADQUIRIDO**

Os equipamentos a serem adquiridos deverão seguir conforme abaixo:

**6.1. Roçadeira Hidráulica:**

Roçadeira de pequeno e médio porte de 1 jogo com 2 facas. Transmissão direta, não utiliza correias. Exclusivo cardan com embreagem pré calibrada. Permite engate central ou lateral. Torre simples central. Roda traseira inclusa. Largura do corte mínimo 1,12m, com 2 facas. Peso mínimo 320kg. Deslocamento de 1,04m. Potência Mín/Max (cv) 25/55.

**6.2. Distribuidor de Esterco Líquido**

Capacidade de carga 4000 litros. Bomba a vácuo/pressão 180 com rotor e 7 palhetas. Mangote de sucção x comprimento 4'x4 m. Tempo de carga/descarga (min) 2.0/1.0. Pneu de rodagem simples/ tandem 10.5/65 16. Pneu rodado duplo 7.50x16. Peso (kg) 1020. Comprimento (m) 4.85. Altura (m) 2,10. Largura (m) 1.68. Registro traseiro de bronze 4'' com abertura lateral opcional 4'' ou 6''. Faixa de aplicação de 14m. Acionamento manual ou hidráulico. Tampa



## MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento  
e Meio Ambiente



traseira com abertura total. Revestimento interno anticorrosivo a base de epóxi. Sistema interno de agitação. Tampa superior de 140mm para abastecimento por gravidade. Rodagem: Simples, Dupla ou Tandem, aros 16'', 20'' ou 15,5'' (alta flutuação).

### 6.3. Carreta Hidráulica Basculante

Cilindro hidráulico de 3 estágios. Capacidade de carga 8000 Kg. Transportes agrícolas em geral, a granel ou embalados, transporte de café, forragens, grãos e outros produtos. Construção inteiramente metálica com caixa de carga em aço estrutural reforçado com colunas 'U' envolventes, chassi robusto, construído de chapa em aço carbono. Chassi reforçado de estrutura simples e resistente, totalmente construído em aço carbono. Basculamento por cilindro hidráulico acionado pelo comando do trator. Abertura traseira vertical e lateral, simultânea ou basculamento. Pé de apoio regulável e móvel, para facilitar o acoplamento ao trator. Com pneu rodado tandem 750x16.

### 6.4. Plaina Agrícola Niveladora de Arrasto

Regulagens de inclinação e altura totalmente hidráulica. Suporte para colocação de pesos 400kg. Comando triplo. Sistema independente. Sistema de giro hidráulico. Válvula direcionadora elétrica. Sistema de regulagem vertical por meio de cilindro hidráulico. Altura de corte regulável por meio do comando hidráulico do trator. Comprimento total 4400 mm. Peso aproximado 810 kg. Largura total 1940 mm. Largura de corte 3000 mm. Pneus 7.50x16.

## 7. DO ACEITE AO EQUIPAMENTO OFERTADO

Os implementos agrícolas serão considerados aceitos quando atender aos critérios da entrega técnica e não apresentar nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que o torne impróprio ou inadequado ao uso a que se destina, ou que lhe diminuam valor.

São considerados impróprios ao uso: os implementos agrícolas deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação e; os produtos/materiais/peças que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

A estimativa para a presente aquisição é de R\$137.033,33 (cento e trinta e sete mil, trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme três orçamentos realizados.

## 9. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A contratação da referida empresa, será pelo prazo de 12 meses, podendo ser renovado ou não pelos termos da Lei 14.133/2023.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização, bem qualquer outro assunto, referente a essa aquisição será exercida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, ao qual também competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

## 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a aquisição, estão relacionados a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento de recursos humanos, afins de alcançar todo e qualquer objetivos perante a Legislação Vigente. Além de otimizar o atendimento de serviços de manutenção de pequeno e grande vulto que atualmente não conseguem ser atendidos ou dependem de empresa terceirizadas que podem vir a apresentar grande morosidade na prestação dos serviços.



**MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento  
e Meio Ambiente



**12. CONCLUSÃO**

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da aquisição nos termos dispostos nas solicitações e neste estudo técnico preliminar.

Faíris Maria Ferreira

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Estando ciente:

\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Morais  
Prefeito Municipal